DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 56/23 DE 08 DE MAIO DE 2.023

"Designa RODRIGO OTÁVIO CÉSAR ALVES como Gestor do Contrato nº 55/2023"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

¨ **DESIGNAR** o servidor **RODRIGO OTÁVIO CÉSAR ALVES**, Portador do RG n.º 24.509.069-1, CPF nº 138.138.618-05, Assessor de Gabinete, como Gestor do **Contrato nº 55/2023**, cujo objeto refere-se a *contratação de empresa especializada para organização de concurso público e processo seletivo de provas objetivas e títulos no Município de Lutécia/SP,* com vigência de 08/05/2023 à 03/11/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 08 de Maio de 2.023.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra, e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 57/23 DE 09 DE MAIO DE 2.023

"Designa CÉLIA APARECIDA REGINATO como Gestor do Contrato nº 56/2023"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

¨ **DESIGNAR** a servidora a servidora **CÉLIA APARECIDA REGINATO**, Portadora do RG nº 26.798.395-5, CPF nº 138.138.478-10, Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura, como Gestora do **Contrato nº 56/2023**, cujo objeto refere-se à *contratação de empresa para prestação de serviços especializados de manutenção na rede elétrica para ventiladores e rede de internet na EMEIF Antônio Monteiro da Silva, Município de Lutécia/SP, conforme memorial descritivo e planilha orçamentária, com vigência de 09/05/2023 à 09/07/2023*.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 09 de Maio de 2.023.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada, nesta Secretaria, em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 58/23 DE 11 DE MAIO DE 2.023

"Dispõe sobre sobrestamento de férias de servidor que especifica".

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

¨ **SOBRESTAR** as férias regulamentares concedidas à **RODRIGO OTÁVIO CÉSAR ALVES**, Assessor de Gabinete, Portador do RG n.º 24.509.069-1, CPF nº 138.138.618-05, devendo o servidor retornar as atividades laborais a **partir de 12/05/2023** (sexta-feira). Fica assegurado ao servidor o gozo, em período oportuno, das férias sobrestadas.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 11 de Maio de 2.023.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 59/23 DE 12 DE MAIO DE 2.023

"Designa servidor PAULO CÉSAR GONÇALVES a desempenhar suas atividades na EE Dr. Cláudio de Souza e Praça Arlindo Eiras"

O cidadão **Laudemir Leati**, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR, **a partir de 15/05/2023**, o servidor público municipal **PAULO CÉSAR GONÇALVES**, Portador do RG nº 29.086.023-4, titular do cargo de Guarda, a desempenhar suas atividades na **Escola Estadual Dr. Cláudio de Souza, *das 17h00min às 23h00min*** e nas dependências da **Praça Central "Arlindo Eiras", *das 00h00min às 02h00min,*** de segunda a sexta-feira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 50/23 de 18 de Abril de 2023.

Publique-se e cumpra-se.
Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 12 de Maio de 2.023.
LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal
Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.
ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 60/23 DE 12 DE MAIO DE 2.023

"Designa servidor VANDER BARBOSA DA SILVA a desempenhar suas atividades na EMEIF Antônio Monteiro da Silva"

O cidadão **Laudemir Leati**, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR, **a partir de 15/05/2023**, o servidor público municipal **VANDER BARBOSA DA SILVA**, Portador do RG nº 32.750.295-2, titular do cargo de Guarda, a desempenhar suas atividades na EMEIF Antônio Monteiro da Silva, mantendo a seguinte jornada de trabalho: ***de segunda a sexta-feira, das 6h45min às 12h45min e das 16h00min às 18h00min***.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 51/23 de 18 de Abril de 2023.

Publique-se e cumpra-se.
Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 12 de Maio de 2.023.
LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal
Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.
ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....